



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005500/2022-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 24 a 29 de abril de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 2ª Reunião de Pontos Focais da Rede sobre Recuperação de Ativos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Conferência Internacional sobre Recuperação de Ativos, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril de 2022, em Luanda, Angola.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Procuradoria-Geral de Angola e ao Ministério Público Federal caberá custear as diárias de deslocamento internacional.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 abr. 2022. Seção 2, p. 57.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2022. Seção 2, p. 53.](#)